

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yy5fqcxl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/07/2024  Projeto de lei nº 1290/2024  Protocolo nº 7082/2024  Processo nº 2007/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Dispõe sobre o fomento à exibição de filmes educativos nas escolas do Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam instituídas as diretrizes de fomento à exibição de filmes educativos nas escolas, com o objetivo de promover a utilização do cinema como ferramenta pedagógica para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

Artigo 2º - As escolas públicas e privadas deverão ser incentivadas a incorporar a exibição de filmes educativos em suas práticas educacionais, abrangendo diversas disciplinas e conteúdos curriculares.

Artigo 3º - O Estado poderá disponibilizar recursos financeiros para a aquisição de filmes educativos, bem como para a capacitação de professores no uso pedagógico do cinema em sala de aula.

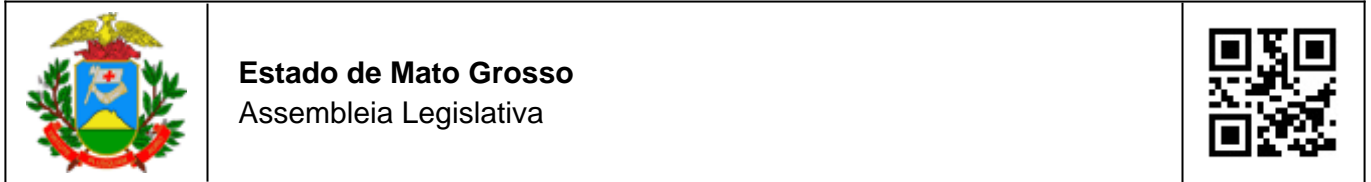
Artigo 4º - Poderão ser estabelecidas parcerias com instituições culturais, cineclubes, produtoras de cinema e distribuidoras para ampliar o acesso a uma variedade de filmes educativos adequados às diferentes faixas etárias e áreas de conhecimento.

Artigo 5º - Poderão ser promovidos eventos e atividades complementares, como debates, palestras e workshops, para estimular o debate crítico e a reflexão dos alunos sobre os temas abordados nos filmes.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O cinema desempenha um papel fundamental na cultura e na educação, sendo uma poderosa forma de expressão artística e uma ferramenta pedagógica capaz de transmitir conhecimento, estimular a reflexão e promover o diálogo. Sua importância transcende fronteiras e atravessa gerações, deixando uma marca indelével na história da humanidade.



Em primeiro lugar, ele é uma manifestação artística que reflete e interpreta a realidade, capturando a essência da condição humana e explorando uma infinidade de temas e narrativas. Por meio das imagens em movimento, das performances dos atores, da música e da cinematografia, ele nos transporta para diferentes lugares, épocas e culturas, ampliando nossa compreensão do mundo e enriquecendo nossa experiência humana.

Além disso, ele desafia nossa percepção e estimula nosso pensamento crítico ao apresentar diferentes pontos de vista e abordar questões complexas, nos convidando a refletir sobre temas sociais, políticos, éticos e existenciais. Filmes podem provocar debates acalorados, inspirar mudanças e promover a empatia, ao nos colocar na pele de personagens com experiências de vida distintas das nossas.

No contexto educacional, o cinema é uma ferramenta valiosa para complementar o ensino tradicional. Através de filmes educativos, documentários e obras cinematográficas relevantes, os alunos têm a oportunidade de visualizar conceitos abstratos, contextualizar eventos históricos e compreender de forma mais concreta as lições aprendidas em sala de aula. Além disso, o cinema pode despertar o interesse dos alunos por diferentes disciplinas, incentivando a pesquisa, a criatividade e o pensamento crítico.

Ademais, ele é uma forma de entretenimento acessível a todos, capaz de unir pessoas de diferentes origens e culturas em torno de uma experiência compartilhada. Seja em salas de cinema, festivais de cinema ao ar livre ou plataformas de streaming, o cinema oferece uma janela para o mundo, possibilitando que pessoas de todas as idades e condições sociais se conectem emocionalmente e se identifiquem com histórias universais.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual